



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1266/2013

Concede licença maternidade a servidora **MARIA JOSE VIEPRZ ZABUMBA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA JOSE VIEPRZ ZABUMBA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.194.335-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.291.309-66, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 19 de março de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, no período de 22 de maio de 2013 a 18 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05, Junho 1913
DE Nº 9796
UMUARAMA, 05, 06 1913
Calle G. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS